

PROTOCOLO Nº 095
Data 10/06/15 13:45
Serviço de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 10/06/15
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº _____ 2015

“Dá-se o nome Travessa Ana Iancovick, no logradouro público existente entre a Avenida Pedro Ludovico e a Rua 03, no Bairro Jardim Ana Cláudia, e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono, a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominado a Travessa Ana Iancovick, no logradouro público existente entre a Avenida Pedro Ludovico com a Rua 03, no Bairro Jardim Ana Cláudia.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das comissões, 08 de junho de 2015.


Alfredo Landim
Vereador
Líder PT



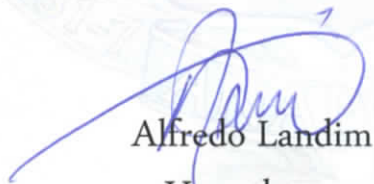
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Justificativa:

O presente projeto de lei, visa reconhecer um dos quadros mais representativos daquele setor, Ana Iancovick, matriarca de uma numerosa família, fixou residências naquele local, onde criou os seus filhos, e hoje, já na quarta geração tem a sua família contribuindo de forma decisiva para o progresso daquela região.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao nominar essa travessa.

Sala das comissões, 08 de junho de 2015.



Alfredo Landim

Vereador

Líder PT